



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 08 de dezembro de 2025 – Edição 890– Lei 1353/2019

EDITAL N° 95, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 7, DE 2025.

Homologa inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2025, e abertura de prazo para recursos de inscrições não homologadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 6.1 e 6.2, respectivamente, do Edital nº 94, de 2025, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2025, e conforme a Ata nº 1, de 2025, da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 354, de 2025, que analisou a documentação, torna público a homologação das inscrições e abertura de prazo para recurso, conforme segue:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2025, para as categorias funcionais a seguir:

I – Motorista:

- 1) Airton Schmeling;
- 2) Antônio Ernesto Danzmann;
- 3) Carlos Henrique Becker;
- 4) Douglas Rogério Ravanello;
- 5) Genuário Stertz;
- 6) Gian Silveira;
- 7) Gustavo Manske;
- 8) Oneides Alex Neitzel;
- 9) Rodrigo Rutzen; e
- 10) Tiago Arthur Mergen.

II – Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia:

- 1) Andrea Cristina Rech Eichner;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 08 de dezembro de 2025 – Edição 890– Lei 1353/2019

- 2) Andréia Daiane Corrêa;
- 3) Anete Enedy Rossner Zahn;
- 4) Caroline Aparecida Rech;
- 5) Cleide Duarte Rodrigues Garcia;
- 6) Cristina Tatiane Ebert Teichmann;
- 7) Daniela dos Santos Nunes Dias;
- 8) Daniele Janaína Linke;
- 9) Diana da Silva;
- 10) Diane Freese;
- 11) Eduarda Wilges de Medeiros;
- 12) Gisele Tuchtenhagen;
- 13) Janete de Aguirre Gonçalves;
- 14) Jardane Henker;
- 15) Jussara Elisete da Silva;
- 16) Lisandra Thaís Konzen;
- 17) Marta Letícia Henkes Obé;
- 18) Renilda Terezinha Zini;
- 19) Roberta Pinheiro;
- 20) Rosa Dejanira Jahn;
- 21) Sabrina da Costa;
- 22) Simone Teichmann Stertz;
- 23) Simoni Schäfer Eichelberger;
- 24) Tanise Maria Bezerra do Nascimento; e
- 25) Vitória Martins;

III – Professor – Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia:

- 1) Andrea Cristina Rech Eichner;
- 2) Andréia Daiane Corrêa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 08 de dezembro de 2025 – Edição 890– Lei 1353/2019

- 3) Anete Enedy Rossner Zahn;
- 4) Angélica Zuge;
- 5) Camila Frese Krug;
- 6) Caroline Aparecida Rech;
- 7) Cleide Duarte Rodrigues Garcia;
- 8) Cristina Tatiane Ebert Teichmann;
- 9) Daniela dos Santos Nunes Dias;
- 10) Daniele Janaína Linke;
- 11) Diana da Silva;
- 12) Diane Freese;
- 13) Janete de Aguirre Gonçalves;
- 14) Jardane Henker;
- 15) Jocasta Ananda Wappler;
- 16) Jussara Elisete da Silva;
- 17) Lisandra Thaís Konzen;
- 18) Marta Letícia Henkes Obé;
- 19) Renilda Terezinha Zini;
- 20) Roberta Pinheiro;
- 21) Rosa Dejanira Jahn;
- 22) Sabrina da Costa;
- 23) Simoni Schäfer Eichelberger;
- 24) Tanise Maria Bezerra do Nascimento;
- 25) Vitória Martins; e
- 26) Viviane de Almeida Rabello Puntel.

IV – Professor – Licenciatura em Educação Física:

- 1) Beatriz Thumé;
- 2) Cleber Jahn;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 08 de dezembro de 2025 – Edição 890– Lei 1353/2019

- 3) Estela Maris Ecke;
- 4) Gisele Tuchtenhagen;
- 5) Hildo Júnior Ceolin; e
- 6) Indiara Suélin Stein.

Art. 2º Não foram homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2025, conforme segue:

I – Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia:

- 1) Ana Cláudia Müller Fernandes: não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 94, de 2025 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo); e
- 2) Chaiane Hammerschmitt: não atendeu os itens 5.1.4 e 5.1.6 do Edital nº 94, de 2025 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo e currículo, respectivamente);

II – Professor – Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia:

- 1) Chaiane Hammerschmitt: não atendeu os itens 5.1.4 e 5.1.6 do Edital nº 94, de 2025 (comprovante de escolaridade exigida para o cargo e currículo).

Art. 3º Os candidatos poderão interpor recurso escrito perante a Comissão de Seleção até às 16h45min do dia 9 de dezembro de 2025, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

Art. 4º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 8 de dezembro de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.